

Resolução 429/2012 do Contran	Proposta CNM
Todos os tratores devem ter registro	O registro deve ser somente para os veículos novos fabricados a partir da vigência da Resolução
Tratores que eventualmente utilizarem as vias públicas deverão ter licenciamento anual e emplacamento	Devem ser dispensados o emplacamento e o licenciamento anual
Pagamento do IPVA (em função da necessidade de emplacamento e licenciamento anual)	Dispensa do pagamento do IPVA (em função da desnecessidade de emplacamento e licenciamento anual)*
Vigência em 01 de janeiro de 2013, com implementação do registro a partir de 01 de junho de 2013	Suspensão da vigência para alteração da Resolução

** A reivindicação vale para os veículos agrícolas uma vez que os Municípios são imunes a esse tributo, por força constitucional.*